



## PLANO DE AÇÃO

### Nº 044

#### REFERENTE À SEGURANÇA, TRANSPORTES E CONTINGÊNCIAS PARA REALIZAÇÃO DE PARTIDA DE FUTEBOL.

Lei nº 10.671, de 15 de maio de 2003 (Estatuto de Defesa do Torcedor)



**X**

1.0 – Partida:	Vasco da Gama SAF x Fluminense FC
1.1 – Singularidade da Partida:	Campeonato Brasileiro Série A
1.2 – Data:	16/09/2023
1.3 – Hora	16h00min
1.4 – Local	Rua José Reis 425, Eng. De Dentro
1.5 – Estádio:	Nilton Santos
1.6 – Capacidade Total:	46.000
1.7 – Capacidade Total de Ingressos:	40.790
1.8 – Capacidade e para Vendas:	29.570
1.9 – Expectativa de Público	30.000
1.10 – Abertura dos Portões	14h00min
1.11 - Força de Trabalho:	13h30min
1.12 – Bandeira AREF:	<b>Não se aplica</b>



## **2.0 - Objetivo:**

2.1 - Ações a serem implementadas pelos órgãos de segurança pública e colaboradores envolvidos a temas tratados á segurança, transportes e contingências, dentro do escopo das competições coordenadas pela FERJ, tendo como foco exclusivo a operação da partida, que se torna parte integrante do Regulamento Geral das Competições em 2023, que se darão em estrito alinhamento e a todas as recomendações das secretarias Estaduais, Municipais e Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro.

## **3.0 – Da Reunião:**

### **3.0 – Da Reunião:**

3.1 - Realizada de forma presencial e remota, no dia 14 do mês de Setembro de 2023 ás 15:00 horas, com a presença da FERJ, CBF, TJRJ, PRF, CBMERJ, PMERJ - (CPE, BEPE, 6º BPM, GEPFER), PCERJ- (SEPOL e GSI ), Prefeitura do Rio de Janeiro (Ordem Pública, CET Rio, COMLUB, SUBOP, SELFT GM TRÂNSITO, GM CONTROLE URBANO, SEOP, E SUB PREFEITURA DA TIJUCA) Vasco da Gama SAF, Fluminense FC, EQUILOC), SUPERVIA, METRÔ RIO e LUMOCOMUNICAÇÃO.

3.2 - Discutido e alinhado ações e implementações na organização do evento, cujo assuntos abordados referentes a Segurança, Transportes, setorização, deslocamentos, operações interna, externa, imprensa e Diretrizes Técnicas com presença de público.

## **4.0 – Da Coordenação do Campeonato:**

4.1 - As competições nacionais (campeonatos, torneios, amistosos e outras), denominadas apenas competições, organizadas pela CBF, sendo esta titular de todos os direitos a elas inerentes, que envolvam associações profissionais ou não profissionais.

4.2 - Competência privativa do DCO, órgão gestor das Competições da CBF, organizar, dirigir, administrar e superintender as competições, praticando todos os atos de natureza técnica e administrativa necessários para tal, cumprindo e fazendo cumprir as disposições do Estatuto, das Leis do RGC, REC e do Manual de Licenciamento.

## **5.0 – Da Ouvidoria:**

5.1 - Incumbido de colher sugestões, reivindicações e reclamações do torcedor, avaliando e buscando soluções para os problemas apontados, além de sugerir medidas necessárias ao aprimoramento e a transparência das competições e ao benefício do torcedor. 5.2 - Ouvidor: Doutor Sandro Maurício de A. Trindade – Canal: [ouvidoria1@fferj.com.br](mailto:ouvidoria1@fferj.com.br)



### **6.0 – Do Seguro Torcedor:**

6.1 - Estipulante: Confederação Brasileira de Futebol

6.2 - Corretora: Prudential Seguros

6.3 - Apólice Nº: 4002906/17942

6.4 - Processo Susep: 154149000004/2016-71

6.5 - Vigência: 2023 7.0 –

### **7.0 - Do Serviço de Atendimento ao Torcedor (SAC):**

7.1 - Localização: rua José dos Reis norte 2

7.2 - Responsável: designado no dia do evento

7.3 - Horário de atendimento: a partir da abertura dos portões.

### **8.0 – Do Juizado do Torcedor e dos Grandes eventos:**

8.1 - De ordem do Juiz Marcelo Rubioli, titular do juizado do torcedor e grandes eventos, plantão previsto para partida a com 1(um) Juiz de Direito, 1(um) Defensor e 1(um) promotor de Justiça.

### **9.0 – Das Bebidas alcoólicas:**

9.1 - Poder Executivo e a Lei Estadual nº 7.083/2015, que regulamenta a venda e o consumo de bebidas alcoólicas dentro dos estádios de futebol e permite o comércio de cerveja desde a abertura dos portões para acesso do público ao estádio até o final da partida.

### **10.0 – Dos Laudos Técnicos:**

10.1 - A cumprimento ao disposto do artigo 23, da lei federal 10.671/03 (alterada pela lei federal 12.299/15) Estatuto de Defesa do torcedor, bem como decreto 6.795/2009, o estádio deve possui os laudos abaixo mencionados. Conformidade somente para partidas profissionais em atendimento do disposto na secretaria de segurança pública do estado do Rio de Janeiro e demais competências.

10.2 - Estádio Nilton Santos

10.3 - Laudo de prevenção e combate a incêndio válido

10.4 - Laudo se segurança válido

10.5 - Laudo de Condições Sanitárias e Higiene válido

10.6 - Laudo de Vistoria de Engenharia válido



### **11.0 – Do Suporte de Atendimento Médico:**

11.2 - São 2 postos distribuídos totalizando 10 leitos nos seguintes locais:  
Térreo norte 2

11.3 - São 5 UTIS e 2 básica conforme FARE CART.

11.4 – São 50 socorristas e 4(quatro) maqueiros distribuídos nos setores Norte Sul, Leste e Oeste;

11.5 - Hospital Público de referência: Salgado Filho – 07 minutos;

11.6 - Hospital Privado indicado pelo Mandante: não informado

### **12.0 – Dos Acessos / estacionamentos Externos:**

12.1 – Rua das Oficinas - (pedestres) –; P2 – (carros) ônibus jogadores, CBF, FERJ e Staff Clubes; P3 – (carros) Força de trabalho, BEPE e jecrim; P12- Caminhão mediante autorização

12.3 – Rua das Oficinas : P2 - (carros) – Camarotes, arbitragem e imprensa; P10 – (pedestres) BROADCAST e imprensa;

### **12.0 – Dos Acessos Torcedores:**

#### **Setor Sul – Fluminense FC**

#### **Setores Norte, Leste e Oeste – Vasco da Gama SAF**

### **13.0 – Das Bilheterias**

#### **Bilheteria sul – Fluminense FC**

#### **Bilheterias Norte, Leste e Oeste – Vasco da Gama SAF**

**\* Informações adicionais à venda:**

**Gratuidade** – A gratuidade poderá ser retirada no Estádio Nilton no horário de funcionamento de 9:00 às 17:00. Obrigatória a apresentação do documento com foto que comprova o benefício no momento da retirada e no momento do acesso ao Estádio.

**Meia Entrada** – Obrigatório documento que comprova benefício. Documento oficial 15 com foto no momento da compra e no momento do acesso ao Estádio.



### **13.0 – Da operação dos acessos do estádio:**

13.1 - Totalizando 40 controladores de acessos distribuídos em cada ponto cardeal (Norte, Sul, Leste e oeste), acessos externos, rampas, bilheterias, catracas, camarotes, cativas e nos pontos de bloqueios.

13.2 - Totalizando 45 catraqueiros distribuídos em cada ponto cardeal (Norte, Sul, Leste e oeste);

13.3 – Totalizando 0 Conferentes de gratuidades distribuídos em cada ponto cardeal (Norte, Sul, Leste e oeste);

13.4 – Totalizando 30 orientadores de público distribuídos em cada ponto cardeal (Norte, Sul, Leste e oeste);

### **14.0 – Dos valores de ingressos:**

Partida		Campeonato Brasileiro 2023	Vasco x Fluminense	v.1				
Data e hora da Partida		domingo	16/09/2023	16:00				
Abertura de portões		sábado	16/09/2023	13:30	K.O. - 02:30			
Fechamento das vias no entorno		sábado	16/09/2023	12:00	K.O. - 04:00			
Inicio venda Internet Sócios		terça-feira	11/09/2023	10:00				
Inicio venda Internet Torcedor Geral		quinta-feira	13/09/2023	10:00				
Venda geral Bilheterias		quarta-feira	13/09/2023	10:00				

  

SETORES	DISPONIVEL VENDA	GRATUIDADE	CORTESIA	BLOQUEIO / VENDA DIRETA	CARGA GERAL	VALOR INTEIRO	MEIA ENTRADA
SETOR SUL - FLUMINENSE							
SUL (Acesso pelo portão SUL)	2.660	350	440	50	3.500	80,00	40,00
SETOR NORTE - VASCO							
NORTE (Acesso pelo portão NORTE)	1.648	399	293	1.650	3.990	80,00	40,00
SETOR LESTE - MISTO							
Leste Inferior (Acesso pelo portão LESTE INFERIOR)	5.436	630	34	200	6.300	130,00	65,00
Leste Superior (Acesso pelo portão LESTE SUPERIOR)	9.054	1.050	196	200	10.500	110,00	55,00
SETOR OESTE - VASCO							
Firezone	200	-	-	-	200	-	-
Oeste Inferior (Acesso pelo portão OESTE INFERIOR)	4.748	627	595	300	6.270	110,00	55,00
Oeste Superior A (Acesso pelo portão OESTE SUPERIOR A)	3.076	350	174	200	3.800	110,00	55,00
Oeste Superior B (Acesso pelo portão OESTE SUPERIOR B)	2.750	350	-	700	3.800	110,00	55,00
Camarotes Oeste	-	-	1.280	-	1.280	-	-
Camarotes Leste	-	-	850	-	850	-	-
Tribuna de Honra	-	-	300	-	300	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>29.572</b>	<b>3.756</b>	<b>4.162</b>	<b>3.300</b>	<b>40.790</b>		

### **16.0 – Dos pontos de vendas:**

### **17.0 – Do quadro geral de seguranças:**

17.1 – Totalizando 400 seguranças e 2 policiais, dentre coordenadores, supervisores, líderes e steward, designados para cada ponto cardeal (Norte, Sul, Leste e oeste), sendo distribuição interna, Externa, apoio patrimonial, gramado, barreiras, acessos e estacionamentos.



### **18.0 – Deliberações de segurança:**

18.1 - A Fiscalização da área interna de competição e gramado, portões de acesso a vestiários, serão realizadas pela Polícia militar , com o auxílio dos delegados da FFERJ, e equipe de arbitragem. Pessoas portando crachás de acesso distribuído por entidade, que não tenham direito de permanecer na área de competição, assim como, diretores, dirigentes, funcionários e atletas que não constem na relação de partida dos clubes, serão identificadas e orientadas

a não permanecerem, a insistência após identificação previa, ensejará no auxílio de força Policial para sua retirada.

18.2 - Salvo se autorizado pelas autoridades policiais responsáveis pela segurança interna, juntamente com Departamento de Segurança da Estádio.

18.3 - Os torcedores que frequentam o estádio e as pessoas credenciadas não podem levar para dentro do estádio, possuir, portar ou usar no estádio os seguintes itens:

- a. Armas de qualquer tipo ou objetos que possibilitem a prática de violência;
- b. Qualquer objeto que possa ser usado como arma ou para cortar, apunhalar ou esfaquear, ou como um projétil, especialmente guarda-chuvas(ponteados) ou guarda-sóis e outros objetos similares;
- c. Garrafas, copos (exceto copos de plástico), jarras, latas ou qualquer outra forma de recipiente fechado, de qualquer tipo, que possa ser atirado ou causar lesões, bem como outros objetos feitos de vidro ou qualquer outro material frágil, estilhaçável ou especialmente duro, embalagens Tetrapak ou caixas térmicas duras;
- d. Fogos de artifício, bombas, sinalizadores e outros artifícios de fumaça ou pirotécnicos similares; e. narcóticos ou similares.
- f. Material relativo a causa ofensiva, racistas ou xenofóbicas, tema de caridade ou ideológico, incluindo mas não se limitando a cartazes, bandeiras, sinais, símbolos e folhetos, objetos ou roupas, que possam interferir com o aproveitamento do evento por outros espectadores, tirar o foco desportivo do evento ou que estimulem qualquer forma de discriminação;
- g. Mastros de bandeiras ou cartazes de qualquer tipo que não estejam autorizados através de ofício junto ao GRUPAMENTO ESPECIAL DE POLICIAMENTO EM ESTÁDIOS - Bepe;



- h. Quaisquer tipos de animais, exceto cães guia. Nesse caso, um TORCEDOR OU EXPECTADOR do estádio que pretenda entrar com um cão guia dentro, deverá apresentar os documentos originais, ou cópia autenticada dos mesmos, que comprovem sua deficiência visual; e comprovem a qualificação do cão como cão guia, nos parâmetros estabelecidos pelas normas aplicáveis;
- i. Quaisquer materiais promocionais ou comerciais, incluindo mas não limitando cartazes, bandeiras, sinais símbolos e folhetos ou qualquer tipo de objeto, material ou roupa promocional;
- j. Tigelas e projéteis, independentemente do tamanho;
- k. Latas de spray de gás, substâncias corrosivas, inflamáveis, tintas ou receptáculos contendo substâncias que são prejudiciais à saúde ou altamente inflamáveis. Isqueiros comuns de bolso para cigarros é permitido;
- l. Objetos volumosos tais como escadas, bancos, cadeiras dobráveis, caixas e recipientes de papelão. “Volumoso” é quaisquer objeto que sejam maiores que 25cm x 25cm x 25cm e que não possam ser guardados em baixo das cadeiras da arquibancada;
- m. Grandes quantidades de papel ou rolos de papel;
- n. Instrumentos que produzam grandes volumes excessivo de barulho, tais como megafones, sirenes.. Qualquer instrumento musical, incluindo vuvuzelas, sem autorização por ofício do BATALHÃO ESPECIAL DE POLICIAMENTO EM ESTÁDIOS;
- o. Instrumentos que emitam raio laser, apontadores a laser ou objetos similares;
- p. Grande quantidade de pó, farinha ou similares;
- q. Uso de equipamentos eletrônico e drones, que possam colocar em risco a integridade física dos frequentadores do estádio;
- r. Outros objetos que comprometam a segurança pública e/ou prejudiquem a reputação do evento, conforme avaliação ao exclusivocritério das autoridades policiais e comitê de crise da Estádio.



### **19.0 – Da Análise de risco em estádio de Futebol (Metodologia (AREF):**

19.1 - Desenvolvido pela ABIN (agência Brasileira de Inteligência e homologado pelo Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro e Secretaria de Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro. Observados os seguintes critérios de avaliação:

- a.. Caracterização da fonte da ameaça;
- b.. Avaliação do sistema de segurança;
- c.. Histórico ponderado das torcidas;
- d.. Fatores de impacto.

19.2 - Escala de risco (bandeira):

**Não se aplica**

### **20.0 – Normativas operacionais da Secretaria de Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro:**

Representante BEPE PMERJ: Comandante Tenente Coronel PM Wagner Ferreira.

Representante BEPE PMERJ: Major PM Sergio William Junior.

Representante CPE: Major PM Rosendo.

Á designar 550 policiais.

Apoio especializado: (BAC, REPMONT, RECON , BCHOQUE)

Chegada da Corporação no local: 4 horas antes do início da partida.

Representante 3º BPM – Rafael Queiroz.

Á designar 124 policiais externo com 34 VTR.

Representante GPFER PMERJ: Tenente Jonathan – 60 Policiais ( estações ferroviárias).

### **20.1 – Plano de contingências:**

A associação Mandante deverá encaminhar á prestação á PMERJ plano com informações sobre a execução operacional de prestação de socorro e de abandono da área.

### **20.2 – Abandono da área:**

Registra-se divulgação das rotas de fuga ao público através de telões e som e alternativas que mostre ás pessoas a direção a ser seguida: tanto os policias quanto orientadores e profissionais da segurança privada auxiliando na saída



do público, desobstruindo toda e qualquer via orientar o público, mantendo se calmo durante o incidente e proporcionar acesso adequado ao público a locais que reduzam os danos á vida e integridade física.

### **20.3 – Ocorrências :**

Atuação do policiamento, conforme protocolos sendo necessário o acionamento por parte dos organizadores em que a segurança privada venha intervir no fato, observando os critérios de uso da força proporcional e proceder á solicitação do policiamento.

### **20.4 – Ocorrências em outros jogos entre equipes?**

sim.

### **20.5 – Incidente com múltiplas vítimas:**

Atender as orientações dos profissionais envolvidos para um efetivo e rápido atendimento: o policiamento acionará o Corpo de Bombeiros, o serviço de atendimento médico e de outros órgãos de apoio.

O órgão deverá indicar representante para compor o gabinete de gerenciamento de crise a ser instalado no Centro de controle e comando operacional se houver.

### **20.6 – Cautela:**

O Clube mandante terá que disponibilizar locais apropriados para acautelamento de armamento.

Sugerido 2 policias

### **20.7 – Revista preventiva:**

Á critério da segurança privada sob a fiscalização da polícia militar.

### **20.8 – Segurança nos equipamentos de transporte público:**

Responsabilidade do respectivo órgão de transporte viária e ferroviária, os quais poderão acionar a polícia Militar em caso de quebra da ordem pública.

### **20.9 – Escolta delegações, arbitragem e caravanas mandante e visitante:**

Responsabilidade da polícia após análise da necessidade e viabilidade da demanda, As solicitações de escolta deverão ser formalizadas com 72 horas em conformidade com diretrizes da CBF.

### **20.11 – Impedimento das torcidas organizadas:**

Sob monitoramento da inteligência da PMERJ.

**20.12 – Posto de comando:**

Deverá ser disponibilizado acesso da parte externa para que os policiais possam fazer uso das instalações sem haver comprometimento operacional.

**20.13 – Contensão de aglomerações:**

Atenção nos portões norte 1 e 2.

**20.14 – Controle de acessos:**

Sob responsabilidade dos organizadores do evento e clube mandante, com apoio da PMERJ e Prefeitura RJ.

**20.15 – Ponto de atenção:**

Aglomerações nos bares do entorno e inibir ações de flanelinhas, cambistas e ambulantes, com apoio dos órgão da Prefeitura do Rio de Janeiro e PCERJ.

**20.16 – Perímetro de segurança externo:**

(norte , sul, leste e oeste)

**20.17 – Balizamento e estrutura de isolamento nos acessos:**

Cada ponto cardinal (Norte, Sul, Leste e oeste), sendo distribuição interna, externo, entorno do gramado, barreiras, acessos e estacionamentos.

**21.0 – Da Secretaria de Policia Civil do Estado do Rio de Janeiro:**

Representante SEPOL – Sergio Mosca.

Representante GSI: Marco Paz.

Apoio Operacional Interno no Jecrim, sendo designado para o estádio 1 (um) Delegado, 1(legista), 2(dois) peritos, 2(dois) papiloscopista e 20 agentes.

Plantão externo 18º Delegacia de polícia da Praça da Bandeira.

**22.0 – Do Secretaria de Defesa Civil do Estado do Rio de Janeiro (CBMERJ):**

Representante – Major Silvio

Efetivo in loco contendo 2(dois) oficiais e 2(dois) praças

**23.0 – Da Prefeitura do Rio de Janeiro:**

Representante Sub Prefeitura: Ausente

**23.1 - GM Trânsito:**

Representante – Sub Inspetor Carlos Vagner Brito

20 agentes de trânsito.

**23.2 - GM Controle Urbano:**

Representante – Sub Inspetor Ronaldo de Freitas - 170

Representante: Edson Machado

168 agentes

**23.3 – Seft.**

Representante - Pedro Gama – 4 agentes designados /2 equipes

Representante – Maíla Oliveira

Na ocasião foi solicitado a GM trânsito para auxílio no bolsão.

Obs: Bolsão de Taxi uma faixa da Rua Guilhermina até a Dr. Padilha e rua José Reis

**23.4 – SUBOP/SEOP:**

Representante – Eduardo Bastos

4 equipes / 4 horas antes do início da partida

**23.6 – Comlurb:**

Representante – Edson Martins

Efetivo 14 garis e 5 agentes.

**23.7 – CET Rio:**

Representante – Jeferson Poças - 25 agentes de trânsito com apoio de 25 agentes contratados, solicitado ao mandante 1(um) painel informativos.

**Das vias Públicas (interdições)**

Das 13h às 20h:

-Rua Dr. Padilha, entre a Rua Arquias Cordeiro e a Rua das Oficinas.

Das 17h30 às 20h:

- Rua Dr. Padilha, entre a Rua Piauí e a Rua das Oficinas;
- Rua das Oficinas, entre a Rua Dr. Padilha e a Rua José dos Reis;
- Rua José dos Reis, entre a Rua das Oficinas e a Rua Bento Gonçalves;
- Rua da Abolição, entre a Rua Afonso Ferreira e a Rua José dos Reis;
- Rua Henrique Scheidt, entre a José dos Reis e a Rua das Oficinas;
- Rua Cel. Cunha Leal.

Rua Professor Manoel de Abreu,76 – Maracanã – RJ – CEP:20550-170 Tel: (21) 2569- 5022 /  
2569-6320 / 2569-6551 / Fax (21) 2234-7710 – www.fferj.com.br



As condições do trânsito serão monitoradas quanto a eventuais impactos e os tempos semaforicos serão ajustados para melhorar a fluidez nas rotas alternativas e nos principais corredores de tráfego da região.

#### **24.0 – Supervia:**

Representante: Luiz Gustavo

Reforço na grade

#### **25.0 – Metrô Rio**

Representante: Malquiades

#### **26.0 – FERJ;**

Representante – Diretor Audio Visual – Marcus Vinicius;

Representante – Secretario Geral DCO – Alexandro Araújo.

Representante – Secretária Valéria castro;

#### **27.0 – Mandante**

Representante – Ronilson Carvalho;

Representante – Victor Gabriel

Representante Nilton Santos - Lucas Pires

#### **28.0 – Visitante:**

Representante: Cristiane Rodrigues

#### **33.0 – Lumocomunicação:**

Representante: Danilo Andrade;

Sem demanda



### **35.0 – Das Informações técnicas da partida:**

#### **35.1 - Mandante:**

- 35.2 - Supervisor / Gerente de Futebol;
- 35.3 - Chegada da Rouparia no estádio: 3:30 antes do início;
- 35.4 –Chegada da Delegação no Estádio: 1:40 antes do inicio da partida;
- 35.5 – Vestiário: mandante; 63
- 35.6 – banco de reservas á esquerda das cabines de transmissões;
- 35.7 – Acomodações Excedentes comissão técnica: cabine ;
- 35.8 – Acomodações analista de desempenho: cabine
- 35.9 – Acomodações diretoria: camarotes; 1 e 7
- 35.10 – Estacionamento: Setor norte portão 2;
- 35.11 - Coletiva de Imprensa – ;
- 35.12 – Uniforme – em conformidade com a publicação da gestão Web

#### **36.0 – Visitante:**

- 36.1 - Supervisor / Gerente de Futebol;
- 36.2 - Chegada da Rouparia no estádio: 3:30 antes do início;
- 36.3 –Chegada da Delegação no Estádio:1:40 antes do início da partida;
- 36.4 – Vestiário: 87;
- 36.5 – banco de reservas á direita das cabines de transmissões;
- 36.6 – Acomodações excedentes comissão técnica;16
- 36.7 – Acomodações analista de desempenho; 16
- 36.8 – Acomodações diretoria: camarotes; 4 e 6
- 36.9 – Estacionamento: Setor norte portão 2;
- 36.10 - Coletiva de Imprensa – stúdio B;
- 36.11 – Uniforme – em conformidade com a publicação da gestão Web



### **37.0 – Informações Complementares:**

#### 37.1 – Aquecimento:

Permitido no pré-jogo, durante a partida atrás da linhas de fundo, ao termino do jogo não será permitido trabalho físico no gramado, permitido trabalho físico com goleiros nas balizas principais nos dez minutos finais do aquecimento:

37.2 – Tempo Técnico – conforme temperatura ambiente

37.3 – Hino nacional – Sim

37.4 – Homenagem póstuma – Sim

37.5 – Despesas da partida – conforme REC

### **38.0 – Ações de marketing:**

conformidade com a publicação da gestão Web

### **39.0 – Arbitragem:**

Árbitro	Raphael Claus (FIFA)	SP
Árbitro Assistente 1	Daniilo Ricardo Simon Manis (FIFA)	SP
Árbitro Assistente 2	Neuza Ines Back (FIFA)	SP
Quarto Árbitro	Felipe da Silva Goncalves Paludo	RJ
Assessor	Claudio Jose de Oliveira Soares	RJ
Árbitro de Vídeo	Daiane Muniz (FIFA)	SP
AVAR	Fabricio Vilarinho da Silva (FIFA)	GO
Assistente de Árbitro de Vídeo 2	Andre Luiz de Freitas Castro	GO
Observador de VAR	Alicio Pena Junior	MG